

Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

## REQUISIÇÃO Nº 48398

Folha: 1 de 1

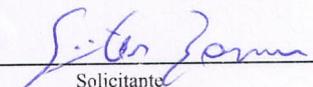
Dotação Reduzida:  
Projeto/Atividade:  
Rubrica:  
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
23501	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	SRV	1,00		
<b>Total:</b>						<b>0,00</b>

Obs.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETOS AMBIENTAIS: MANEJO DE VEGETAÇÃO EM ESTÁGIO INICIAL E MÉDIO DE REGENERAÇÃO NATURAL; E DESASSOREAMENTO DE CÓRREGO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, SENDO QUE AS TAXAS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

Em 31/03/2025

\_\_\_\_\_  
Responsável do(a)

  
Solicitante  
GUNTER IANSSEN

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE – RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE- SMAAMA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Contratação de Serviços – Projetos Ambientais.**

**a) Definição do objeto**

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de serviços para a elaboração de projetos ambientais , Manejo de Vegetação em Estágio inicial e Médio de Regeneração Natural e Desassoreamento de Córrego **Natureza do objeto:** Contratação de Serviços.

**Quantitativo:**

Projeto Manejo de Vegetação

Projeto Desassoreamento de Córrego

**Prazo de entrega:** 15 dias após a contratação

**Prorrogação:** não se aplica, por tratar-se de contratação única.

**b) Fundação da contratação**

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Divisão de Licenciamento Ambiental, que prevê a necessidade de subsídios através de projetos para o devido licenciamento ambiental.

**) Descrição da solução como um todo**

A solução envolve:

- Projetos na Área Ambiental como complementação dos projetos existentes para a área de lazer do Município.

**d) Requisitos da contratação**

- Empresas com qualificação para a elaboração dos projetos, que em seu quadro de profissionais tenha equipe multidisciplinar (biólogo, engenheiro florestal, engenheiro ambiental ou engenheiro agrônomo).

**e) Modelo de execução do objeto**

A execução ocorrerá conforme os seguintes passos:

Cotação de preços

Formalização da Contratação

**f) Modelo de gestão do contrato**

- Por ser contratação direta e integral, somente haverá ordem de compras.

**g) Critérios de medição e de pagamento**

O pagamento será realizado **em parcela única**, após:

O protocolo dos projetos na Divisão de Licenciamento da SMAMA, análise da documentação, parecer e, se necessário complementação documentos.

Pagamento será conforme a cronologia municipal.

**h) Forma e critérios de seleção do fornecedor**

Menor Orçamento

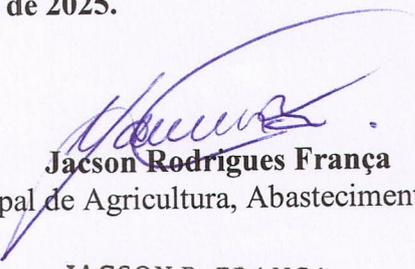
**i) Estimativa do valor da contratação**

Devido a pequena quantidade requisitada, o valor será baseado na resposta ao pedido de orçamento da empresa.

**j) Adequação orçamentária**

O pagamento será realizado após entrega dos projetos, acompanhados da nota fiscal devidamente emitida, valendo-se de dotação orçamentária disponível.

**Alpestre/RS, 26 de março de 2025.**

  
**Jacson Rodrigues França**

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**JACSON R. FRANÇA**  
Secretário Municipal da Agricultura  
Abastecimento e Meio Ambiente  
Port. nº 110/25

# Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

## Legenda

-  27°15'15.87"S / 53° 1'55.78"O
-  de Alpestre
-  Igreja da Rua 13 de Maio -16 Alpestre RS
-  Medida do polígono
-  Pórtico de Alpestre

Maio -16 Alpestre RS

R. Treze de Abril

27°15'15.87"S / 53° 1'55.78"O

Oktoberfest de Alpestre

Google Earth

Image © 2025 Airbus

100 m

Rádio Comunidade 87.9 FM de Alpestre

R. Quatro

R. Três

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE – RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE- SMAAMA**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Unidade Demandante:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - SMAAMA

**Responsável:** Jacson Rodrigues França – Secretário Municipal

**Objeto:**

Projeto ambiental referente a desassoreamento de sanga e manejo florestal de vegetação em estágio inicial e médio de regeneração.

**Descrição do serviço a ser contratado:**

Projeto técnico ambiental, com laudos de cobertura vegetal e de fauna; plano de controle ambiental; plano de contenção das encostas (se necessário), com as devidas medidas mitigatórias e compensatórias.

**Justificativa da necessidade da contratação:**

O Município, tendo desapropriado uma área que já está consolidada, pretende a instalação de uma área de lazer, constituída de parque, restaurante, caminhódromo, ciclovia, entre outros, entretanto possui em suas imediações existe uma sanga denominada “Sanga Águas Claras”, a qual necessita ser desassoreada e em partes canalizada, bem como há a necessidade de manejo de vegetação, no entanto para que se consolide o licenciamento ambiental, se faz necessários os projetos para as devidas licenças ambientais, justificando assim a contratação dos serviços para os projetos ambientais, uma vez que a equipe de profissionais do Município com habilitação para a realização dos projetos estão na comissão de pareceres, impossibilitando aos mesmos a realização dos projetos. Com a instalação da área de lazer haverão ganhos quanto ao meio ambiente, quer pela redução do aporte de matéria orgânica na sanga, quer pela redução do processo erosivo, bem como o melhoramento ambiental que será considerado como medida compensatória, como o enriquecimento da Área de Preservação Permanente.

**Justificativa da quantidade a ser contratada:**

Os projetos são distintos, um deve ser específico para o desassoreamento e outro para o manejo florestal, necessários para o licenciamento da área de lazer, justificando a contratação.

**Previsão de dados para início da contratação:**

Após a aprovação da solicitação administrativa.

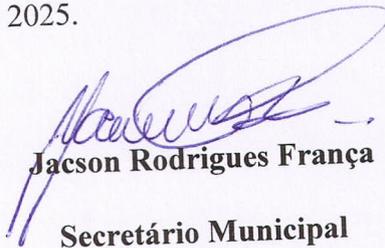
**Indicação dos responsáveis pelos Estudos Técnicos Preliminares:**

A equipe técnica desta secretaria composta por Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Tecnólogo em Agrozootecnia, Engenheiro Civil, Química.

**Indicação do servidor responsável pela fiscalização dos serviços:**

A fiscalização da execução dos serviços será realizada pelo Secretário Adjunto, senhor Gilmar de Souza Lopes.

Alpestre/RS, 26 de março de 2025.



**Jacson Rodrigues França**

**Secretário Municipal**

**JACSON R. FRANÇA**  
Secretário Municipal da Agricultura  
Abastecimento e Meio Ambiente  
Port. nº 110/25

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE – RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE- SMAAMA**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**Objeto: Contratação Serviços – Projetos Ambientais**

**I – Descrição da necessidade da contratação**

O Município de Alpestre, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Divisão de Licenciamento Ambiental, possui a concessão para os licenciamentos considerados de impacto local pela Resolução CONSEMA 372, no entanto para que os licenciamentos se efetivem existe a necessidade de projetos que devem ser protocolados tanto no sistema digifred como no sistema sinaflor, como o Município pretende uma área de lazer, as atividades ali previstas como desassoreamento e manejo florestal necessitam de projeto elaborado por profissional técnico.

**II – Previsão no Plano de Contratações Anuais**

O Município possui licitação vigente na modalidade Registro de Preços para contratação de serviços, porém por se tratar de evento específico que trata implantação de projeto considerado de utilidade pública e interesse social, se faz necessário a contratação dos projetos para o devido licenciamento.

**III – Requisitos da contratação**

- Projeto Ambiental Manejo de Vegetação em Estágio Inicial e Médio de Regeneração;
- Projeto de Desassoreamento

**IV – Estimativas das quantidades para a contratação**

01 Projeto na Área de Manejo de Vegetação via sistema Sinaflor e 01 projeto de desassoreamento via sistema Digifred.

**V – Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida**

A nível de mercado, existem hoje empresas que podem realizar o serviço, por possuírem em seus quadros, engenheiros, biólogos, entre outros, todos com a devida qualificação para os projetos solicitados.

**VI – Estimativa de valor da contratação**

Devido a existência do projeto da área de lazer, os projetos serão apenas como complemento para o devido licenciamento, sendo o valor será baseado na resposta ao pedido de orçamento das empresas.



## **VII – Descrição da solução**

A solução envolve a contratação imediata dos serviços, em razão das obras já estarem licitadas para início da sistematização da área.

## **VIII – Justificativa para não parcelamento da contratação**

Não há previsão de parcelamento da contratação, visto que os projetos servirão para o licenciamento da área de lazer como Licença Prévia e de Instalação.

## **IX – Resultados pretendidos**

- Início das obras de sistematização da área de lazer do Município

## **X – Providências preliminares à suspensão do contrato**

- Verificação e validação do orçamento pelo setor de compras;
- Contratação dos serviços.

## **XI – Contratações correlatas ou interdependentes**

Não há contratações correlatas.

## **XII – Impactos ambientais**

Não há impactos ambientais relevantes decorrentes dessa contratação.

## **XIII – Posicionamento conclusivo**

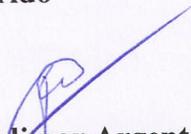
Diante da justificativa apresentada, da necessidade da obra considerada de interesse público e social, a contratação dos serviços propostos mostra-se adequada, eficiente e legal.

Alpestre/RS, 26 de março de 2025.

Responsável pela Elaboração:

  
**Edson Vargas de Mello**  
Engenheiro Agrônomo

Aprovação:  deferido ( ) indeferido

  
**Rudimar Argenton**  
Prefeito Municipal

